



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –

85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA N° 613/2025

18/11/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA RESOLUÇÃO SESA N° 1.147/2025 A QUAL HABILITA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PLEITEAR ADESÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da Resolução SESA nº 1.147/2025, a qual habilita o Município de Laranjeiras do Sul a participar dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito da Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com vistas à obtenção do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, referente ao exercício de 2025.

GESTOR: FABIANO POPIA, Matrícula 34703-1.

FISCAL: MARNILCE MARIANO DOBBINS, Matrícula 028746-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos objetos e serviços, promovendo a conferência, medição, verificação da qualidade dos bens adquiridos, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 18 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal